

# **ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

## **X LEGISLATURA**

**2005/2006**

Este Programa de Actividades é estabelecido tendo presente que esta primeira sessão legislativa da X Legislatura tem um período temporal de funcionamento muito curto. Desta forma o Programa de Actividades enuncia actividades para o conjunto dos anos de 2005 e 2006, ou seja abarcando a actual e a próxima sessão legislativa. Assim, nesta primeira sessão legislativa algumas actividades apenas terão início ou serão objecto de acções preparatórias.

Deve entender-se este Programa como um quadro de desenvolvimento dos trabalhos da Comissão sem prejuízo dos ajustamentos que se venham a revelar necessários ao longo do tempo e das iniciativas políticas parlamentares que vierem a revelar-se necessárias.

O presente Programa desenvolve-se em três partes. O primeiro capítulo estabelece o enquadramento das actividades da CAEIDR, o segundo capítulo enumera as iniciativas a desenvolver até ao final da presente sessão legislativa e o terceiro capítulo estabelece o quadro das acções a desenvolver até ao final da legislatura, devendo estas ser, para o próximo ano, detalhadas e calendarizadas durante o mês de Setembro de 2005 através de um anexo complementar, que fará parte integrante deste Plano de Actividades.

## **CAPITULO I QUADRO GERAL DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### **Actividades, competências e poderes**

As actividades correntes da CAEIDR decorrem das competências que lhe estão atribuídas em sede de Regulamento, nomeadamente:

- Apreciar os projectos e as propostas de lei e respectivas propostas de alteração e outros assuntos que lhe estejam cometidos pelo Regimento da Assembleia da República;
- Votar na especialidade os textos aprovados na generalidade pelo Plenário, nos termos e com os limites estabelecidos no artigo 168º da Constituição e no Regimento;
- Inteirar-se e discutir os problemas políticos e administrativos que sejam do seu âmbito;
- Verificar o cumprimento pelo Governo e pela Administração das leis e resoluções da Assembleia, podendo sugerir a esta as medidas consideradas convenientes.

As actividades da CAEIDR decorrem ainda dos poderes que lhe estão fixados em sede de Regulamento, nomeadamente:

- Proceder a estudos;
- Requerer informações ou pareceres;
- Solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos;
- Requisitar ou contratar especialistas para a coadjuvar nos seus trabalhos;
- Efectuar missões de informação ou de estudo;
- Promover a realização de colóquios ou seminários;
- Realizar audições parlamentares;
- Efectuar visitas a instituições e entidades relacionadas com a sua esfera de acção;

- Participar nas reuniões periódicas das Comissões congéneres dos Parlamentos Nacionais dos países da UE, bem como de organismos internacionais para os quais a Comissão seja convidada.

### **Subcomissões e grupos de trabalho**

Para o desempenho das suas funções a CAEIDR estrutura as suas actividades em sessões plenárias e em sessões no âmbito das suas subcomissões e grupos de trabalho.

Encontram-se estabelecidas as seguintes subcomissões:

- Subcomissão permanente para a agricultura, pescas e desenvolvimento rural
- Subcomissão permanente para o turismo

As subcomissões têm programas de actividades específicos que, orientando-se e sujeitando-se à estratégia geral da Comissão têm, porém, desenvolvimentos próprios.

O estabelecimento de novas subcomissões far-se-á em função das prioridades, da orientação estratégica dos trabalhos da Comissão, do relevo das matérias objecto da actividade da subcomissão e da disponibilidade de recursos por parte da Comissão.

O funcionamento dos Grupos de Trabalho, que terão o seu próprio programa de actividades, segue os mesmos critérios supra referidos, mas tem como característica adicional a fixação obrigatória de objectivos bem precisos a atingir num horizonte temporal estabelecido (sempre inferior a uma sessão legislativa).

Ficam desde já estabelecidos 3 Grupos de Trabalho Sectoriais:

- Grupo de Trabalho SECTOR AUTOMÓVEL
- Grupo de Trabalho SECTOR TÊXTIL
- Grupo de Trabalho MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, de natureza transversal.

### **Trabalhos temáticos**

Para além do exercício das competências enumeradas no seu regulamento a CAEIDR deverá complementar o seu Plano de Actividades com a programação de um conjunto de iniciativas que visem a apreciação e estudo mais aprofundado de temas entendidos como prioritários seja por razão da sua relevância económica e estrutural seja pela sua oportunidade face às opções e prioridades do Governo.

Assim e para além dos agendamentos decorrentes do regular acompanhamento das matérias sob a sua competência, a CAEIDR prevê no seu programa de actividades alguns temas específicos que deverão ser objecto de ponderação e avaliação tendo em vista o melhor desempenho das atribuições cometidas à Assembleia da República.

A escolha dos temas a tratar deve obedecer a um certo número de critérios como a **relevância**, interna e externa e a **oportunidade**, proporcionando a abertura da AR às experiências e necessidades da **sociedade civil**.

Os temas que serão objecto de trabalho da CAEIDR estão enumerados e desenvolvidos no Capítulo III.

### **Reuniões da Comissão fora do Parlamento**

Durante a X Legislatura a CAEIDR reunirá, como regra, duas vezes por ano fora da Assembleia da República, para desenvolvimento de temas ou agenda específica estabelecida em função da região em que a reunião ocorra.

Esta iniciativa deverá contribuir para evidenciar e promover o prestígio e a dignificação da actividade parlamentar, por um lado, e de reforçar a percepção pública da sua adequação às preocupações de segmentos sociais ou da sociedade no seu conjunto.

Este tipo de iniciativa deverá ser organizado de forma a gerar um forte impacto e intervenção local através da participação e envolvimento dos protagonistas da vida política, social e económica da região em causa. Em razão do local e da agenda da reunião a Comissão poderá solicitar a presença de membros do Governo ou da Administração directa e/ou indirecta do Estado.

## **PARTE II DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES NO CURTO PRAZO**

### **Subcomissões permanentes**

Proceder-se-á à Instalação das subcomissões permanentes:

- Subcomissão permanente para a agricultura, pescas e desenvolvimento rural
- Subcomissão permanente para o turismo

Estas subcomissões fixarão, com a aprovação do plenário da Comissão, o seu programa de actividades e as acções que mereçam consideração prioritária.

### **Grupos de Trabalho**

A Comissão discutirá e aprovará os mandatos a atribuir aos Grupos de Trabalho constituídos e a fixação da respectiva composição.

O GT têxtil merecerá prioridade na sua constituição. A situação do “cluster” têxtil e o acompanhamento das medidas de reestruturação e outras políticas públicas implementadas pelo Governo serão objecto de particular atenção por parte da Comissão.

### **Reunião fora do Parlamento**

A Comissão visitará a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro no final de Junho ou início de Julho. A reunião de trabalho da CAEIDR deverá incidir particularmente na natureza multidisciplinar do desenvolvimento desta região: agricultura, indústria do vinho, turismo, ambiente. A situação económico-social dos Concelhos que integram a Região e nomeadamente os incluídos no Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos será objecto de atenção da Comissão.

Uma comissão com representantes dos grupos parlamentares preparará de imediato o planeamento desta acção.

### **Trabalhos Temáticos**

No domínio da **Inovação**, a CAEIDR desenvolverá as seguintes iniciativas:

- Iniciativa “**Crescimento, competitividade e produtividade**”

A Comissão ouvirá associações empresariais e as confederações sindicais, em audição pública, sobre a situação portuguesa nesta matéria e as perspectivas de desenvolvimento.

➤ **Agenda Lisboa**

A Comissão ouvirá os principais actores em matéria de avaliação da aplicação da Agenda de Lisboa em Portugal e desenvolvimento do previsto “plano de acção nacional para a Agenda de Lisboa”

➤ **Plano Tecnológico**

A Comissão ouvirá em audição a Unidade de Coordenação para o Plano Tecnológico, a UMIC, Unidade de Missão para o conhecimento e a COTEC, Associação Empresarial para a Inovação.

Ainda neste início de actividades, ou em de Setembro, com a reabertura da Assembleia da República, a CAEIDR desenvolverá as seguintes acções:

- Visita, em Junho, às **zonas atingidas pela seca** com prioridade para o Alentejo e o Algarve;
- **Audição dos ministros** das áreas de competência da Comissão: Ministro da Economia e Inovação, Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural e Ministro da Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (em particular sobre Fundos Comunitários e organização e desenvolvimento do território);
- Audição ao(s) ministro(s) competente(s), conjunta com a Comissão dos Assuntos Europeus, sobre as **Perspectivas Financeiras da União Europeia** e a preparação dos enquadramentos pós-2007;
- Audição com o responsável do Observatório do QCA e responsável pelos **trabalhos preparatórios do novo QCA**;
- **Audição às CCDR** sobre estratégia de desenvolvimento e fundos comunitários;
- Audições sobre **“dossier Energia”** aos Ministro da Economia e Inovação e Presidente da ERSE.

### PARTE III

#### TRABALHOS TEMÁTICOS A DESENVOLVER A PARTIR DE SETEMBRO DE 2005

No início de Setembro será elaborado um documento de trabalho, complementar a este Plano de Actividades, que deverá enumerar, detalhadamente, as acções a desenvolver no âmbito de cada tema previamente seleccionado e que abaixo se identificam.

Estes trabalhos temáticos serão prosseguidos segundo diversas modalidades – adaptadas a cada caso. Assim ter-se-ia, em regra:

- trabalho interno da Comissão
- trabalho com audição de entidades externas (tanto Governo e Administração como entidades da sociedade civil)
- realização de seminários e/ ou debates
- trabalho externo em formato aberto

O tratamento destes temas específicos passaria, assim, além dos trabalhos internos da CAEIDR, tanto por meros processos de audição em sede de Comissão – com eventuais iniciativas legislativas ou políticas subsequentes, por iniciativa dos grupos parlamentares – ou por processos abertos. Neste caso a Comissão designará um comité preparatório presidido

pelo Presidente, que poderá delegar no Vice-Presidente ou outro membro da Comissão, e constituído por um representante de cada grupo parlamentar. A este comité compete a proposta de programação e calendarização da actividade incluindo visitas, audições, seminários, relatórios externos e colaboração institucional com entidades externas, bem como a apresentação pública e difusão dos resultados da iniciativa.

Em articulação ou não com aquelas áreas temáticas, a CAEIDR poderá desenvolver actividades em áreas consideradas relevantes para o desenvolvimento económico e social – de que são exemplos o IDE e as políticas públicas visando mercados externos prioritários, entre outros domínios.

Assim identificam-se abaixo a selecção dos Temas que durante o mês de Setembro serão objecto de proposta de trabalho devidamente calendarizada:

- **POLÍTICA ECONÓMICA, ORÇAMENTO DO ESTADO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Neste âmbito, a Comissão procederá nomeadamente:

Ao debate das GOP e audição do CES ou outras entidades, em articulação com a comissão especializada competente – a Comissão de Orçamento e Finanças.

Ao debate das OGPE / iniciativa europeia “crescimento e emprego”, em articulação com a comissão especializada dos Assuntos Europeus;

À discussão do OE (rectificativo e ordinário) e audições, no âmbito das actividades dos ministérios cujas competências se cruzam com a CAEIDR.

- **CONCORRÊNCIA, SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

Constitui hoje um factor marcante do funcionamento do sistema económico e empresarial em Portugal, a existência de entidades de supervisão e regulação de determinados sectores de actividade económica e de uma Autoridade da Concorrência. Estas entidades devem ser objecto de acompanhamento por parte do Parlamento, estando mesmo legalmente estatuído tal articulação em algumas entidades. Neste sentido, a CAEIDR ouvirá regularmente as seguintes entidades:

- Banco de Portugal, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças
- Autoridade da Concorrência
- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

A CAEIDR acompanhará igualmente as audições no âmbito da comissão especializada competente – a Comissão de Orçamento e Finanças – com as seguintes entidades:

- Instituto de Seguros de Portugal
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

- **ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DA PARTICIPAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA**

Compete à CAEIDR o acompanhamento das competências dos Ministérios da “Economia e Inovação”, da “Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural” e do “Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional”, no âmbito da participação de Portugal na União Europeia, em especial no que concerne aos seguintes temas:

- ✓ coordenação das políticas económicas e promoção do emprego
- ✓ Mercado Interno
- ✓ Pacto de Estabilidade e Crescimento / Programa de Estabilidade e Crescimento, em articulação com a comissão especializada competente – a Comissão de Orçamento e Finanças

- ✓ Agenda de Lisboa
- ✓ políticas de coesão económica, social e territorial
- ✓ importância do governo económico da União
- ✓ harmonização fiscal
  
- ✓ posições comunitárias no âmbito da OMC
  
- ✓ política agrícola comum
- ✓ política comum de pescas
  
- ✓ política europeia para o turismo

A CAEIDR promoverá trabalhos e debates específicos sobre os temas:

- Perspectivas Financeiras e programação do Quadro Comunitário de Apoio
- Constituição Europeia (nas vertentes que caem no âmbito da CAEIDR)
- Relatório anual sobre a participação de Portugal na União Europeia, da responsabilidade do Governo
- Programa legislativo e de trabalho da Comissão Europeia (apresentado anualmente)

Previamente às reuniões ministeriais europeias mais importantes, a CAEIDR reunirá com o ministro competente do governo português.

#### • **INOVAÇÃO E CRESCIMENTO**

A inovação está no centro dos processos modernos de crescimento tanto a nível das empresas como a nível meso-económico e a nível dos países.

Existe em Portugal amplo entendimento sobre a importância da inovação, sendo posição de muitos analistas de que não há outro caminho para aumentar as potencialidades de crescimento do país.

O tema prende-se a muitas e decisivas matérias como as alterações a nível de produtos e processos, upgrade de qualificações e competências, reformas estruturais e múltiplos instrumentos de políticas públicas.

A Comissão desenvolverá trabalhos neste âmbito centrados em iniciativas próprias. Em particular, a CAEIDR acompanhará o trabalho desenvolvido pela Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico e o cumprimento dos objectivos fixados pelo Governo. Outras medidas anunciadas pelo Governo, como o programa “INOV Contacto” ou a criação de novas unidades empresariais de base tecnológica serão objecto de apreciação por parte da Comissão.

A prazo, poderá a Comissão instituir formas mais permanentes de acompanhamento da INOVAÇÃO a exemplo do “Office Parlementaire d’Evaluation des Choix Scientifiques et Technologiques” que funciona junto da Câmara dos Deputados e do Senado francês e de outras experiências europeias.

A Comissão ouvirá em audição específica os principais protagonistas institucionais das actividades de I&D e inovação e poderá promover na Assembleia da República um Seminário sobre políticas públicas para a promoção e divulgação da inovação com apresentação de PME de excelência e de boas práticas de inovação.

#### • **COESÃO, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Em articulação com o debate sobre Perspectivas Financeiras e sobre a programação do novo Quadro Comunitário de Apoio, a CAEIDR desenvolverá trabalhos tendo por óptica de análise as questões do território e do desenvolvimento regional. Em particular a Comissão intervirá na

discussão estratégica do QCA IV (com a nova designação que venha a ter no futuro) e nos trabalhos de desenho dos principais Programas Operacionais para Portugal. Em 2005 a Comissão acompanhará a preparação do Quadro Estratégico de Referência, a nível nacional e a nível regional.

A CAEIDR ouvirá os responsáveis pela avaliação intercalar do QCA III para apreciação da execução e do cumprimento dos objectivos fixados para o quadro comunitário e para os seus principais programas operacionais.

O crescimento sustentado da economia portuguesa implica uma organização equilibrada do território nacional e um desenvolvimento harmonioso que assegure a coesão social. Contudo a realidade mostra-nos uma divergência abrupta entre os níveis de desenvolvimento do litoral e do interior, acompanhada de fenómenos de desertificação e empobrecimento que é urgente contrariar. Quase sempre, o empobrecimento destas regiões está ligada à falência das actividades económicas tradicionais mas, invariavelmente, são territórios que detêm valores, identidade, recursos e património que podem constituir-se como verdadeiros factores de desenvolvimento do País desde que devidamente explorados, promovidos e divulgados: a cultura, as tradições, a gastronomia, a paisagem, o património, o vinho, etc.

Estas regiões mais deprimidas necessitam de uma intervenção urgente e determinada, focalizada nas necessidades e oportunidades existentes, orientada para a atracção de investimentos e assegurando a coerência e coordenação dos diversos instrumentos da política central com as políticas municipais.

A CAEIDR acompanhará a política de desenvolvimento e coesão regional bem como apreciará a organização administrativa do território, podendo promover iniciativas várias que serão objecto de definição no complemento deste Plano a realizar em Setembro, utilizando para tanto os trabalhos técnicos já desenvolvidos.

#### • CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Os níveis de produtividade e de competitividade da economia portuguesa são os determinantes centrais dos níveis de bem estar social da sociedade portuguesa.

A Comissão acompanhará o desenvolvimento em Portugal de pólos de competitividade e de clusters com elevado potencial de crescimento num contexto de concorrência global.

Merecerá particular atenção, porém, a situação dos sectores tradicionais da economia Portuguesa que atravessam dificuldades profundas decorrentes de sistemas produtivos fundados na utilização de mão-de-obra intensiva e em culturas empresarias que são hoje desadequadas às exigências do mercado global.

Nesta linha de acção, a CAEIDR apreciará as políticas do Governo para a reestruturação dos sectores económicos tradicionais em dificuldades e as medidas de incentivo ao desenvolvimento das PME – que representam 70% das estruturas produtivas nacionais – bem como à sua internacionalização.

O sector comercial em Portugal, nomeadamente o comércio tradicional localizado nos centros históricos das cidades, atravessa hoje enormes dificuldades por razões de ordem diversa, entre as quais o regime de arrendamento urbano e as novas formas concorrenciais resultantes da proliferação de grandes superfícies comerciais nas zonas periféricas das cidades.

O desenvolvimento do comércio tradicional de qualidade é determinante nomeadamente para o desenvolvimento dos centros urbanos e para uma política de atracção turística.

A CAEIDR acompanhará e apreciará as políticas relativas ao sector comercial e de serviços na perspectiva do seu licenciamento, regulação, fiscalização e planeamento e ouvirá em audiência parlamentar as entidades representativas do sector.

- **POLÍTICA ENERGÉTICA**

O sistema energético tem uma posição central no funcionamento de uma estrutura económico. O desempenho do sistema determina as condições de funcionamento e a competitividade das empresas e é decisivo para os consumidores.

O acompanhamento pela Comissão da política energética por parte do Governo bem como a actuação dos diversos intervenientes nesta matéria – com incidência sobre a oferta, as condições de concorrenciaisidade e a eficiência dos mercados – será permanente.

A CAEIDR acompanhará também as medidas do Governo nas áreas prioritárias do seu programa, nomeadamente: a liberalização do sector, a diversificação energética em especial as renováveis, a eficiência energética nomeadamente o acompanhamento do “programa especial para a gestão energética nos edifícios públicos” e o auxílio à indústria portuguesa na escolha de soluções energéticas mais adequadas à competitividade.